



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 0056.007883.00011/2024-17

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A solução consiste na contratação de um link de dados dedicado de alta velocidade, proveniente de um provedor diferente da OI, atendendo aos seguintes requisitos:

- **Tipo de conexão:** Fibra ótica.
- **Serviço:** Serviço de internet dedicado corporativo de alta qualidade.
- **Endereços IP:** No mínimo 08 IPs fixos para instalação de servidores e outros serviços.
- **Conformidade:** Regulamentações da Anatel.

2. OBJETIVO

A aquisição de link de dados dedicado redundante para a PGE-AC representa um investimento estratégico, prevista no PAC 2024 com potencial de retorno para a Procuradoria. A solução proposta irá:

- Garantir redundância e alta disponibilidade dos sistemas e serviços: O link dedicado proporcionará um canal de comunicação alternativo ao link da OI, eliminando o risco de interrupções no acesso aos sistemas e serviços da PGE-AC, mesmo em caso de falhas no link principal. Essa redundância é crucial para a continuidade das operações da Procuradoria, especialmente em momentos críticos que exigem acesso imediato à informação e aos sistemas.
- Melhorar significativamente a performance da rede: A maior velocidade do link dedicado (no mínimo 150 Mbps) permitirá um tráfego de dados mais fluido e eficiente, reduzindo o tempo de carregamento de páginas, agilizando o acesso a arquivos e otimizando o desempenho geral da rede. Essa melhoria na performance irá beneficiar diretamente os usuários da PGE-AC, proporcionando uma experiência de trabalho mais produtiva e eficiente.
- Aumentar a produtividade dos usuários: Com uma conexão estável e de alta velocidade, os usuários da PGE-AC poderão realizar suas atividades com mais rapidez e eficiência, reduzindo o tempo improdutivo e otimizando o rendimento do trabalho. Essa otimização da produtividade terá um impacto positivo nos resultados da Procuradoria, contribuindo para o cumprimento de metas e objetivos institucionais.
- Reduzir custos a longo prazo: Apesar do investimento inicial na aquisição do link dedicado, a PGE-AC poderá ter uma economia de custos a longo prazo. A maior confiabilidade da conexão reduzirá o número de chamados para a assistência técnica. Além disso, a otimização da produtividade dos usuários também contribuirá para a redução de custos indiretos.
- Em resumo, a aquisição do link de dados dedicado da Embratel para a PGE-AC é uma iniciativa estratégica que trará benefícios significativos para a Procuradoria, garantindo maior disponibilidade dos sistemas e serviços, otimizando a performance da rede, aumentando a produtividade dos usuários, reduzindo custos a longo prazo e fortalecendo a segurança da informação. Essa solução robusta e confiável irá contribuir para o aprimoramento das operações da PGE-AC, permitindo que a instituição cumpra seus objetivos com mais eficiência e efetividade.

3. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A necessidade de negócio para a aquisição do link de dados dedicado se baseia em:

- Garantir a disponibilidade dos sistemas e serviços da PGE-AC: A PGE-AC atualmente possui um único link de dados (OI), o que a torna vulnerável a falhas técnicas. A aquisição de um link de dados dedicado de outra empresa proporcionaria redundância e garantiria o acesso contínuo aos sistemas e serviços para os usuários e cidadãos.

- Melhorar a qualidade da conexão à internet: A PGE-AC possui 300 usuários e um pico de uso de internet de 116 Mbps. A aquisição de um link de dados dedicado com maior velocidade (no mínimo 150 Mbps) e menor latência proporcionaria uma melhor experiência para os usuários.
- Atender às demandas das áreas fim e meio: Os sistemas SITAD, ATTUS e SEI, utilizados pelas áreas fim e meio da PGE-AC, dependem de uma conexão à internet estável e de alta velocidade. A aquisição do link de dados dedicado garantiria o acesso contínuo a esses sistemas e permitiria que as áreas fim e meio trabalhassem de forma mais eficiente.

4. **FUNCIONALIDADE**

O link de dados dedicado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecer redundância ao link de dados corporativo do Estado do Acre: O link deverá ser de uma empresa diferente da OI para garantir que, em caso de falha no link da OI, a PGE-AC ainda tenha acesso à internet.
- Ter no mínimo 150 Mbps de velocidade: A velocidade do link deverá ser suficiente para atender às necessidades dos 300 usuários da PGE-AC, mesmo em momentos de pico de uso.
- Ter no mínimo 08 IPs fixos: A PGE-AC precisa de IPs fixos para configurar seus servidores e outros equipamentos de rede.
- Ser disponibilizado por meio de rede de fibra ótica: A fibra ótica é a tecnologia de conexão à internet mais rápida e confiável disponível atualmente.
- Atender às regulamentações da Anatel: O link deverá atender a todas as normas e regulamentações da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

5. **ENVOLVIDOS**

Os seguintes stakeholders estão envolvidos na aquisição do link de dados dedicado:

- PGE-AC: A PGE-AC é a entidade solicitante do link de dados dedicado.
- Departamento de Tecnologia da Informação - DTI: O PGE - DTI é responsável pela análise da viabilidade do projeto e requisitos necessários para a aquisição do link.
- Divisão de Compras e Contratos: A Divisão de Compras e Contratos é responsável pela realização do processo licitatório para a contratação da empresa que fornecerá o link de dados dedicado.
- Empresa prestadora de serviços: A empresa prestadora de serviços será responsável pela instalação e manutenção do link de dados dedicado.

6. **REQUISITOS TECNOLOGICOS**

Os requisitos tecnológicos para o link de dados dedicado são os seguintes:

- Tipo de conexão: Fibra ótica
- Velocidade: No mínimo 150 Mbps
- IPs fixos: No mínimo 08
- Localização: Sede da PGE-AC em Rio Branco, AC
- Prazo de entrega: a combinar
- Garantia: 1 ano

7. **JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

A aquisição de um link de dados dedicado da empresa Embratel foi escolhida por diversas razões:

- Qualidade e confiabilidade: A Embratel é uma empresa com longa experiência no mercado de telecomunicações e oferece serviços de alta qualidade e confiabilidade.
- Suporte técnico: A Embratel oferece um excelente suporte técnico aos seus clientes.

- Recomendação de outros órgãos públicos: A Embratel já fornece serviços de link de dados dedicado para diversos órgãos públicos e é bem recomendada por esses órgãos.

8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Maior disponibilidade dos sistemas e serviços: O link de dados dedicado proporcionará redundância e garantirá o acesso contínuo aos sistemas e serviços da PGE-AC, mesmo em caso de falha no link da OI.
- Melhor performance: A maior velocidade do link de dados dedicado (no mínimo 150 Mbps) permitirá um tráfego de dados mais fluido, reduzindo o tempo de carregamento de páginas e melhorando a performance geral da rede.
- Aumento da produtividade: Com uma conexão estável e de alta velocidade, os usuários da PGE-AC poderão trabalhar de forma mais produtiva.
- Redução de custos: A aquisição do link de dados dedicado pode, a longo prazo, gerar economia de custos. Com uma conexão mais confiável, a PGE-AC poderá reduzir o número de interrupções do serviço e, consequentemente, o número de chamados para a assistência técnica.
- Maior segurança: A Embratel possui diversas soluções de segurança que podem ser integradas ao link de dados dedicado, o que ajudará a proteger a PGE-AC contra ameaças cibernéticas.

9. VALOR ESTIMADOS

O valor estimado para a aquisição do link de dados dedicado varia de acordo com a empresa prestadora de serviços, o tipo de plano contratado (velocidade, quantidade de IPs fixos, etc.) e o prazo de vigência do contrato. Com base em pesquisas preliminares, estima-se que o valor do investimento esteja na faixa de R\$ 4.000,00 a R\$ 7.000,00 mensais.

10. ANÁLISE DE RISCO

- **Risco Alto:** Falha do link principal e indisponibilidade dos serviços online.
- **Impacto:** Prejuízo à continuidade das operações da PGE-AC, impossibilidade de acesso aos sistemas e serviços online, perda de produtividade e impacto na prestação de serviços aos cidadãos.
- **Mitigação:** Contratação de um link de dados dedicado de um provedor diferente para garantir redundância e alta disponibilidade, mesmo em caso de falha do link principal.

11. PRÓXIMOS PASSOS

Os próximos passos para a aquisição do link de dados dedicado são:

- Elaboração do Termo de Referência (TR): O TR deverá especificar os requisitos técnicos, funcionais e comerciais para o link de dados dedicado.
- Realização de pesquisa de mercado: A PGE-AC deverá realizar uma pesquisa de mercado para identificar as empresas prestadoras de serviços que atendem aos requisitos do TR.
- Solicitação de propostas: A PGE-AC deverá solicitar propostas às empresas identificadas na pesquisa de mercado.
- Análise das propostas: A PGE-AC deverá analisar as propostas recebidas e selecionar a empresa que ofereça a melhor relação custo-benefício.
- Formalização do contrato: A PGE-AC deverá formalizar um contrato com a empresa selecionada.

12. CONCLUSÃO

A aquisição de um link de dados dedicado da Embratel para a PGE-AC representa um investimento estratégico com alto potencial de retorno para a Procuradoria. A solução proposta irá:

Garantir redundância e alta disponibilidade dos sistemas e serviços: O link dedicado proporcionará um canal de comunicação alternativo ao link da OI, eliminando o risco de interrupções no acesso aos sistemas e

serviços da PGE-AC, mesmo em caso de falhas no link principal. Essa redundância é crucial para a continuidade das operações da Procuradoria, especialmente em momentos críticos que exigem acesso imediato à informação e aos sistemas.

Melhorar significativamente a performance da rede: A maior velocidade do link dedicado (no mínimo 200 Mbps) permitirá um tráfego de dados mais fluido e eficiente, reduzindo o tempo de carregamento de páginas, agilizando o acesso a arquivos e otimizando o desempenho geral da rede. Essa melhoria na performance irá beneficiar diretamente os usuários da PGE-AC, proporcionando uma experiência de trabalho mais produtiva e eficiente.

Aumentar a produtividade dos usuários: Com uma conexão estável e de alta velocidade, os usuários da PGE-AC poderão realizar suas atividades com mais rapidez e eficiência, reduzindo o tempo improdutivo e otimizando o rendimento do trabalho. Essa otimização da produtividade terá um impacto positivo nos resultados da Procuradoria, contribuindo para o cumprimento de metas e objetivos institucionais.

Reduzir custos a longo prazo: Apesar do investimento inicial na aquisição do link dedicado, a PGE-AC poderá ter uma economia de custos a longo prazo. A maior confiabilidade da conexão reduzirá o número de chamados para a assistência técnica, diminuindo os custos com manutenção e reparos. Além disso, a otimização da produtividade dos usuários também contribuirá para a redução de custos indiretos.

Fortalecer a segurança da informação: A Embratel oferece diversas soluções de segurança que podem ser integradas ao link de dados dedicado, protegendo a PGE-AC contra ameaças cibernéticas e garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados da Procuradoria. Essa segurança reforçada é fundamental para a proteção do patrimônio digital da instituição e para a mitigação de riscos cibernéticos.

Em resumo, a aquisição do link de dados dedicado da Embratel para a PGE-AC é uma iniciativa estratégica que trará benefícios significativos para a Procuradoria, garantindo maior disponibilidade dos sistemas e serviços, otimizando a performance da rede, aumentando a produtividade dos usuários, reduzindo custos a longo prazo e fortalecendo a segurança da informação. Essa solução robusta e confiável irá contribuir para o aprimoramento das operações da PGE-AC, permitindo que a instituição cumpra seus objetivos com mais eficiência e efetividade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a contratação da solução demandada.

Em cumprimento ao disposto no art. 12 da [Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014](#), emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planej. da Contratação (SEI nº 0056.007883.00034/2023-41).



Documento assinado eletronicamente por **LAURIMAR DOS SANTOS BARROS, Chefe de Departamento**, em 11/07/2024, às 08:06, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011647252** e o código CRC **810B457C**.